



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 199/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Inclui emenda impositiva ao Projeto, que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 06 de dezembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente